



Prefeitura do  
**PAUDALHO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
LICITATÓRIO Nº 080/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO  
DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO  
PAUDALHO/PE.

No dia dezessete do mês de novembro de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se,  
na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr.  
Wiquivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e  
a Sr. João Gomes da Silva Filho, designados conforme portaria nº  
015/2017, para a Sessão Pública da Concorrência pública nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise dos  
documentos de habilitação, decorrentes da Concorrência acima citado.

Estavam presente ao certame os representantes das empresas **AMPLUSTEC  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408.0001-09, ARQNOUVEAU  
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ Nº 17.539.527/0001-91, PHENIX  
CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.186.489/0001-57 e CONFIG ENGENHARIA LTDA -  
ME - CNPJ Nº 07.738.830/0001-60.**

As empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08,  
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº  
13.753.226/0001-05, A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27,  
HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº  
12.272.426/01001-83, ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI  
- CNPJ Nº 00.448.042/0001-90, PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº  
10.978.682/0001-65 E BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº  
14.780.722/0001-10,** enviaram os documentos de habilitação e proposta de  
preços por portador.

Empresas participantes do certame, como segue:

**RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08,  
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME -- CNPJ Nº  
13.753.226/0001-05,  
A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27,  
HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº  
12.272.426/01001-83;  
ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI -- CNPJ Nº  
00.448.042/0001-90,  
PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.978.682/0001-65  
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10  
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408.0001-09,  
ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ Nº 17.539.527/0001-91,  
PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.186.489/0001-57  
CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.738.830/0001-60.**



# Prefeitura do **PAUDALHO**



Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricados pelos presentes.

Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde os documentos foram analisado e rubricados pelos licitantes.

Após a abertura do envelope de habilitação da empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 14.780.722/0001-10**, foi constatado pelos presentes, que não havia documentos de habilitação da empresa, constando dentro do envelope uma proposta de preço da empresa.

Na sequencia, após análises dos documentos pelos licitantes presentes, houve a manifestação de questionamentos por parte dos representantes das licitantes presentes ao certame.

O representante da empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 11.179.408.0001-09**, fez o seguintes questionamentos: que as empresas **PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 28.186.489/0001-57** e **CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ N° 07.738.830/0001-60**, não apresentaram a Certidão Municipal; Que a empresa **ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ N° 00.448.042/0001-90**, não apresentou o documentos solicitado no item 6.3.3 alínea B3 do edital; Que a empresas **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ N° 13.753.226/0001-05** e **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ N° 12.272.426/01001-83**, possuem como responsável técnico em comum, o engenheiro elétrico o Sr. Tibério José Soares de Araújo. Que a empresa **ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ N° 17.539.527/0001-91**, apresentou o balanço patrimonial sem registro ou autenticação não junta comercial, em desconformidade com o item 6.3.4 alínea D do edital.

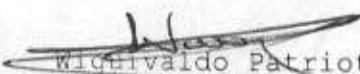
O representante da empresa **CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ N° 07.738.830/0001-60**, fez o seguinte questionamentos: Que **ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ N° 00.448.042/0001-90**, não apresentou CNPJ com atividade pertinente ao objeto licitado, conforme item 6.3.2 do edital; Que a empresa **ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ N° 17.539.527/0001-91**, apresentou a copia da Certidão falimentar sem autenticação em desacordo com o item 6.3.4 do edital.

O representante da empresa **ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ N° 17.539.527/0001-91**, fez o seguinte questionamento: Que a empresa **PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 28.186.489/0001-57**, apresentou as declarações destinada para outro processo, apresentou o contrato de prestação de serviços sem reconhecimento de firma; Que a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 11.179.408.0001-09**, que o acervo não atende as exigência do edital; que a empresa **ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ N° 00.448.042/0001-90**, que o acervo não atende as exigência do edital; Que a empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ N° 13.753.226/0001-05** o objeto do contrato social não atender as exigência do edital; Que a empresa **CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ N° 07.738.830/0001-60**, não apresentou a Certidão Municipal.



O presidente comunicou aos licitantes presentes que iria suspender reunião para que a Acessória Técnica de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, analise e se pronuncie sobre a parte técnica e a comissão possa verificar os documentos na internet e fazer uma melhor análise na documentação. O Presidente publicara a decisão da Habilitação no Diário Oficial de Pernambuco, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal do art. 109, alínea a da Lei nº 8.666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em Lei. Os envelopes das propostas foram rubricados pelos representantes, ficando sob aguardar desta comissão. Em seguida, o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 17/11/2017.

  
Michelvaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
João Gomes da Silva Filho

Membro de Comissão Permanente de Licitação

#### Representantes das empresas

  
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

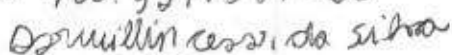
CPF Nº 044.376.134-36

  
ARONOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CPF Nº 718.169.334-49

PHENIX CONSTRUTORA LTDA

CPF Nº 706.321.524-66

  
Dornellin Cassia da Silva

CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME

CPF Nº 008700847-02





Prefeitura do  
**PAUDALHO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017



Às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 015/2017, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e o Sr. João Gomes da Silva Filho.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Concorrência Pública acima citado, cuja a abertura foi realizada em 31 de outubro do corrente ano, às 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

Empresa participante do certame:

RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08,  
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05,  
A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27,  
HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.272.426/01001-83,  
ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 00.448.042/0001-90,  
PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.978.682/0001-65  
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10  
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408.0001-09,  
ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ Nº 17.539.527/0001-91,  
PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.186.489/0001-57  
CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.738.830/0001-60

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica ;

RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08,  
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05,  
A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27,  
HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.272.426/01001-83,  
PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.978.682/0001-65  
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408.0001-09,



# Prefeitura do **PAUDALHO**

ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ Nº 17.539.527/0001-91  
PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.186.489/0001-57  
CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.738.830/0001-60



Empresas que não atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica ;

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10  
ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 00.448.042/0001-90.

## Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supra citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ Nº 17.539.527/0001-91**, apresentou o Balanço Patrimonial sem Registro ou autenticação pela Junta Comercial.

A empresa **CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.738.830/0001-60**, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A empresa **PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.186.489/0001-57**, não apresentou a Certidão Municipal e não apresentou o balanço patrimonial.

A empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10**, apresentou dentro do envelope de habilitação os documentos de proposta de preços.

A empresa **ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 00.448.042/0001-90**, conforme parecer emitido pela departamento de engenharia, não apresentou o item de Estrutura Metálica conforme exigido no item 6.3.3 do edital.

As empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08**, **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05**, **A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27**, **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.272.426/01001-83**, **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.978.682/0001-65** **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408.0001-09**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas, **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08**, **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº**



# Prefeitura do **PAUDALHO**

13.753.226/0001-05, A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ N° 21.591.562/0001-  
27, HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ N°  
12.272.426/01001-83, PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ N°  
10.978.682/0001-65 AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N°  
11.179.408.0001-09, estão **HABILITADAS**, por atenderem as exigências  
item 6.0 do edital.




A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas  
**ARQNOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME - CNPJ N°**  
**17.539.527/0001-91, CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ N°**  
**07.738.830/0001-60, PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N°**  
**28.186.489/0001-57, BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N°**  
**14.780.722/0001-10 e ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE**  
**EIRELI - CNPJ N° 00.448.042/0001-90, estão INABILITADAS**, por não  
atender as exigência do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para  
publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde intimará  
os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim,  
aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua  
publicação.


Fica determinado o dia 09/01/2018 as 08:00 horas, se não houve  
interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas  
de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que,  
após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

  
Wiguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Joao Gomes da Silva Filho

Membro de Comissão Permanente de Licitação